



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA	
AGENTE RESPONSÁVEL: FLÁVIO LUIZ PEREIRA	MATRÍCULA:
E-MAIL: secobras@vargembonita.sc.gov.br	TELEFONE: (49) 35483000 R 214

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Solicita a contratação de empresa para realização de Troca Periódica de FILTROS, para MOTONIVELADORA MODELO 845B CABINE, MARCA CASE, CHASSI: HBZN845JDA02999, MOTOR: 1139568, ANO/MODELO 2013, pois os mesmos estão gastos e com prazo de troca vencendo.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de filtros para Motoniveladora Case Ano/Modelo 2013/845b conforme relação de itens

2.2 Relação de Itens

LOTE 01					
Item	Descrição detalhada do objeto	Qtd.	Und.	Valor Máx. Unit. – R\$	Valor Total – R\$
1	FILTRO SEPARADOR ÁGUA 84212300, PARA MOTONIVELADORA MODELO 845B CABINE, MARCA CASE, CHASSI: HBZN845JDA02999, MOTOR: 1139568, ANO/MODELO: 2013.	01	Und.	R\$ 71,77	71,77
2	FILTRO COMBUSTÍVEL ROSCA 20 MM 84212300, PARA MOTONIVELADORA MODELO 845B CABINE, MARCA CASE, CHASSI: HBZN845JDA02999, MOTOR: 1139568, ANO/MODELO 2013.	01	Und.	R\$ 82,03	82,03
3	FILTRO TRANSMISSÃO ZF 84212990, MOTONIVELADORA MODELO 845B CABINE, MARCA	01	Und.	R\$332,31	332,31



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	CASE, CHASSI: HBZN845JDA02999, MOTOR: 1139568, ANO/MODELO: 2013.				
4	FILTRO LUBRIFICANTE 84212300, PARA MOTONIVELADORA MODELO 845B CABINE, MARCA CASE, CHASSI: HBZN845JDA02999, MOTOR: 1139568, ANO/MODELO: 2013.	01	Und.	R\$ 219,88	219,88
TOTAL LOTE					R\$ 705,99

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

URGENTE

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato deverá ser fornecido em até 03 (três) dias úteis da entrega da Solicitação de Fornecimento.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

07.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA / SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

20.606 - Agricultura / Extensão Rural

2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À AGROPECUÁRIA

88 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) gerenciar e supervisionar os serviços prestados por intermédio de servidor designado;
- e) adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) fiscalizar os serviços, verificando se estão sendo cumpridos com os estabelecidos na Cláusula Primeira.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) responsabilizar-se por todos os serviços/materiais especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- b) prestar os serviços contratados de acordo com o estipulado;



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



c) responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

**9. INDICAÇÃO DO(S) FISCALIS DA
CONTRATAÇÃO**

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Flávio Luiz Pereira	Nome: Edinan Favretto
Secretário da Agricultura	Secretário de Transportes e Obras
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secobras@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 30 de agosto 2024

Flávio Luiz Pereira
Secretário da Agricultura